





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

## Ata nº. 4/2019 – Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, presentes os vereadores, **Marcos Rui Gomes Marona, vice-presidente da CCJ e Genésio Valensio, relator da CCJ**, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei nº. 5517/2019, de autoria dos vereadores Marcos Rui Gomes Marona, Beto Giroto e Cido Bolivar que dispõe sobre a classificação dos eventos “Trio Elétrico Batatão” e “Jardineira da tarde” como patrimônio cultural imaterial do Município.

2. Projeto de Lei nº. 5514/2019, de autoria do vereador Genésio Valensio que declara utilidade pública municipal da “Associação Protetora dos animais Anjos de Rua de Taquaritinga”;

3. Projeto de Lei nº. 5513/2019, de autoria do vereador Beto Giroto que dispõe sobre a denominação da estrada municipal TQR-328.

4. Projeto de Lei nº. 5485/2018 de autoria do vereador Genésio Valensio que institui no âmbito municipal o “Programa Escola sem Partido”.

5. Projeto de Lei Complementar nº. 5493/2018 de autoria do Poder Executivo que institui o Vale Cesta Básica aos servidores públicos municipais de Taquaritinga.

Os três primeiros projetos foram aprovados pela Comissão.

O vereador proponente do item 4 solicitou seu arquivamento.

Por fim, quanto ao item 5, a CCJ entendeu por bem ouvir a opinião do Sindicato dos Servidores Públicos municipais, o Instituto de Previdência municipal e solicitar parecer jurídico junto à Grifon, empresa que presta serviços à Câmara Municipal.

Taquaritinga, 14 de março de 2019.

**Marcos Rui Gomes Marona**

Vice Presidente da CCJ

**Genésio Valensio**

Relator da CCJ